

Anexo

Lista dos grupos de contacto e grupos de trabalho em atividade

Em março de 2026, encontram-se em atividade os seguintes grupos de contacto (GC) e grupos de trabalho (GT) do CNSF:

Temas	Objetivos
GC Áreas de Supervisão	Analisar e debater temas específicos relevantes entre as diferentes áreas de supervisão das autoridades, no contexto da supervisão prudencial e da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo, bem como da supervisão comportamental e instrução sancionatória, tendo em vista o aprofundamento da coordenação institucional já existente.
GC EMIR / SFTR	Acompanhar o processo de aplicação do Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR) e do Regulamento relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização (SFTR).
GC PD (Proteção de Dados)	Reforçar a cooperação e estruturar os canais de comunicação entre as três autoridades em matéria de proteção de dados (PD) pessoais.
GC Sustentabilidade e Financiamento Sustentável	Reforçar a cooperação e articulação entre as três autoridades e estruturar os canais de comunicação sobre o tema da sustentabilidade e do financiamento sustentável (SFS).
GC Temas Macroprudenciais	Reforçar a cooperação entre as três autoridades no que diz respeito ao desenvolvimento de instrumentos de índole macroprudencial aplicáveis aos setores bancário e não bancário, de que se destacam os trabalhos desenvolvidos nas instâncias europeias.
GT Auditoria	Acompanhar e desenvolver temas associados à auditoria na perspetiva da supervisão financeira e partilhar informação sobre as iniciativas de cada uma das autoridades neste âmbito.
GT CIROS (Cibersegurança e Resiliência Operacional Sistémica)	Definir uma proposta de estratégia nacional de cibersegurança para o setor financeiro e realizar tarefas relacionadas com o quadro regulatório aplicável em matéria de cibersegurança e resiliência operacional sistémica.

GT DORA (Resiliência Operacional Digital)	Analisar o regime jurídico e elaborar propostas legislativas com vista à implementação do Regulamento relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro.
GT ERS (<i>Equity Release Schemes</i>)	Analisar a possibilidade de regulamentação específica da comercialização de produtos ERS.
GT FSAP (<i>Financial Sector Assessment Program</i>)	Assegurar a coordenação e promover os trabalhos entre as três autoridades no âmbito da preparação e acompanhamento do exercício do Fundo Monetário Internacional <i>Financial Sector Assessment Program</i> (FSAP) a incidir sobre Portugal.
GT IFT (Inovação Financeira Tecnológica)	Acompanhar, analisar e desenvolver temas, no âmbito da inovação financeira tecnológica (IFT), tanto na perspetiva da supervisão da inovação como da inovação na supervisão, ou outros temas emergentes, e partilhar conhecimento e experiências relativas às atividades desenvolvidas por cada autoridade de supervisão neste contexto. Organizar e dinamizar o Portugal <i>Finlab</i> , polo de inovação no setor financeiro, que estabelece um canal de comunicação entre as autoridades de supervisão e os empreendedores, ou outro tipo de iniciativas de comunicação e colaboração com o mercado <i>FinTech</i> ou com outras partes interessadas.
GT MiCA (Mercado de Criptoativos)	Analisar o regime jurídico e elaborar propostas legislativas com vista à implementação do Regulamento europeu para o mercado de criptoativos.
GT PAI (Peritos Avaliadores de Imóveis)	Assegurar a revisão da lei que regula a atividade dos peritos avaliadores de imóveis (PAI) que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional.
GT PEPP (Produto Individual de Reforma Pan-Europeu)	Na sequência da transmissão ao Ministério das Finanças dos anteprojetos legislativos destinados a assegurar a execução do Regulamento relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP), acompanhar a tramitação e evolução do respetivo processo legislativo, bem como outras matérias e situações em que, no âmbito do Regulamento PEPP ou da sua implementação, seja necessária a articulação entre as autoridades de supervisão financeira.
GT Riscos e Estabilidade Financeira	Identificar os riscos principais para a estabilidade financeira e apresentar relatórios trimestrais sobre essa avaliação de riscos para o sistema financeiro português.